



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Prefeitura regulamenta circulação de cavalarianos pelas ruas do Centro

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 1 de setembro de 2014

Crédito da Matéria: Departamento de Controle Orçamentário

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Administração publicou, nesta sexta-feira (29), o Decreto nº 6544, que regulamenta a circulação de cavalarianos no mês das festividades da Revolução Farroupilha, por orientação do Comando da Brigada Militar, da Comissão Organizadora dos Festejos Farroupilhas e demais envolvidos.

Segundo o documento, está vedada a circulação, entre os dias 10 a 25 de setembro, de cavalarianos no interior dos Parques, Praças e Canteiros da cidade, bem como das vias de circulação compreendidas no interior e nos perímetros elencados:

- Da Av. Tamandaré, do perímetro da Av. João Goulart até a Rua Silveira Martins;
- Da Rua Silveira Martins, do perímetro da Av. Tamandaré até a Rua Barão do Triunfo;
- Da Av. João Goulart, do perímetro da Av. Tamandaré até a Rua Barão do Triunfo;
- Da Rua Barão do Triunfo, do perímetro da Av. João Goulart até a Rua Silveira Martins.

Durante as atividades do Desfile do dia 20 de setembro, os cavalarianos poderão transitar nas vias mencionadas, salvo os limites do perímetro do Desfile, na Rua dos Andradas.